

16 de Outubro de 2018

PROCESSO Nº 00000202/2018

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo Contratual - Aditivo ao Contrato n.º 16/2017

REF.: Prestação de Serviços de organização e Coordenação de Eventos, Serviços Correlacionados e Suporte.

JUSTIFICATIVA

No dia 22.08.2018, através do MM.CODEM.GCC.Nº 029/2018 a Gestora de Contratos/Convênio - GCC, informou ao Fiscal do Contrato nº 16/2017, firmado entre a Empresa FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO - EPP e a CODEM, para contratação de Prestação de Serviços de organização e Coordenação de Eventos, Serviços Correlacionados e Suporte, com relação a vigência contratual.

O Fiscal do Contrato, informou que faz-se necessário a continuidade do contrato e solicita providencias cabíveis no sentido de que não haja solução de continuidade nos serviços prestados pela referida empresa.

Através do expediente 5.CT.CODEM.DSP.Nº 037/2018, foi solicitada manifestação da Empresa FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO - EPP, quanto ao interesse de dar continuidade aos serviços contratados no âmbito do Contrato nº 16/2017, nas mesmas condições acordadas anteriormente, visando o saldo dos itens conforme especificações contidas na planilha elaborada pelo Fiscal do Contrato, fazendo parte integrante deste processo, a qual informa que o saldo para o aditamento do Contrato nº 016/2017 é de R\$118.049,34. (cento e dezoito mil, quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

A empresa manifestou-se favorável em renovar o contrato, mediante a Carta s/nº, datada de 06/09/2018-EMPRESA HMELLO MARKETING E PUBLICIDADE.

Efetuamos em esfera nacional busca por atas de registro de preços vigentes com o mesmo objeto, porém os preços das mesmas mostraram-se menos vantajosos á administração, muito em razão de alguns dos objetos do contrato serem bastante específicos. Assim sendo, somente foi localizado atas com o item "Garçom", por este ser mais fácil de se encontrar no mercado, porém, os preços encontrados estão maiores, em relação a ata vigente (Ata de registro de preços nº 05/2017/CODEM, concedida pela empresa Flavio Henrique de Melo - EPP, ora vencedora do certame. desta CODEM.

Diante do exposto, há interesse da administração em manter o Contrato 16/2017, esta Diretoria é favorável à prorrogação do prazo contratual, na forma estipulada no Contrato respectivo, para tanto submetemos a Diretoria Executiva, para decisão e autorização quanto a prorrogação do contrato nas mesmas condições contratuais.

Raphael Maia Lobato Franco
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas